



Governo do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT
1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 001/2024/JUCEMAT
PROCESSO JUCEMAT-PRO-2026/00002
PROCESSO DE UTILIZAÇÃO SIAG Nº 0006540/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2023/SEPLAG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023/SEPLAG

1º TERMO ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA AGENCIAMENTO DE ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO, GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO (LATO E STRICTO SENSU), PARA PREENCHIMENTO DE BOLSAS DE ESTÁGIO, ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - JUCEMAT E A EMPRESA SUPER ESTAGIOS LTDA.

O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO – JUCEMAT**, doravante denominado contratante, com sede em Av. Historiador Rubens de Mendonça nº3949, Entrada do Centro Político Administrativo – Cuiabá – MT CEP 78049-090, inscrito no CNPJ sob nº 03.110.616/0001-03, neste ato representado Sr. **Júlio Frederico Müller Neto**, portador da Carteira de Identidade nº 1271912-9 SSP/MT e do CPF nº 955.179.101-06 e de outro lado a Empresa **SUPER ESTAGIOS LTDA**, doravante denominada simplesmente contratado, localizada à Rua Copalpa lote 01, Torre B, sala 1306, Taguatinga Sul (Taguatinga), Águas Claras, Brasília – DF CEP 72020-016, inscrita no CNPJ sob o nº 11.320.576/0001-52, neste ato representada por **José Aroldo Silveira de Almeida**, conforme autorização nos atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, esidente à Rua Aquino Araújo, nº 111, Apartamento 1.002, Edifício Mandala, Praia da Costa, Vila Velha/ES, CEP 29101-240, portador do RG nº 2.297.997 SPTC/ES e inscrito no CPF nº 121.514.827-58, considerando a autorização para aquisição do objeto de que trata o Processo nº **JUCEMAT-PRO-2026/00002**, resolvem celebrar o presente 1º TERMO ADITIVO, o qual será regido por suas cláusulas, pelos preceitos de direito público, pela Lei nº 14.133/2021, pelo Decreto Estadual nº 1.525/2022, pela Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), no que couber, bem como, supletivamente, pelos princípios da Teoria Geral dos Contratos e pelas disposições de direito privado.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 24 (vinte e quatro) meses, nos termos da Lei nº 14.133/2021, passando a vigorar no período de 23/01/2026 a 22/01/2028.

CLÁUSULA SEGUNDA - ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

2.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original não alterado pelo presente instrumento. E, por estarem às partes justas e acertadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo:

Cuiabá, data registrada digitalmente.

JOSE AROLDO
SILVEIRA DE
ALMEIDA:121514
82758

Assinado de forma digital
por JOSE AROLDO
SILVEIRA DE
ALMEIDA:12151482758
Dados: 2026.01.22 18:07:41
-03'00"

José Aroldo Silveira de Almeida
Representante
SUPER ESTAGIOS LTDA

Documento assinado digitalmente
gov.br JULIO FREDERICO MULLER NETO
Data: 22/01/2026 18:21:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Júlio Frederico Müller Neto
Vice Presidente – Ordenador de despesas
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT

DATA DE ASSINATURA: 19 de janeiro de 2026.

PROCESSO Nº: JUCEMAT-PRO-2026/00001.

ASSINAM: Pela Contratante, **JÚLIO FREDERICO MULLER NETO** e pelo Contratado **FRANCISCO PALACIO LEITE**.

A íntegra do contrato pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso diretamente em <http://www.jucemat.mt.gov.br/contratos>.

Protocolo 1777547

EXTRATO DO 1º TERMO DO CONTRATO N.º 001/2024/JUCEMAT

CONTRATANTE: Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, CNPJ 03.110.616/0001-03.

CONTRATADA: Super Estágios LTDA, CNPJ: 11.320.576/0001-52.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 24 (vinte e quatro) meses, nos termos da Lei nº 14.133/2021, passando a vigorar no período de 23/01/2026 a 22/01/2028.

VIGÊNCIA: 23/01/2026 a 22/01/2028.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 17.301, PAOE: 2007, Natureza de Despesa: 3.3.90.37.000, Fonte 1.501.000.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.198,40 (cinco mil, cento e noventa e oito reais e quarenta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 22 de Janeiro de 2026.

PROCESSO Nº: JUCEMAT-PRO-2026/00002.

ASSINAM: Pela Contratante, **JÚLIO FREDERICO MULLER NETO** e pelo **JOSÉ AROLDI SILVEIRA DE ALMEIDA**.

A íntegra do contrato pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso diretamente em <http://www.jucemat.mt.gov.br/contratos>.

Protocolo 1777549

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 005/2024/JUCEMAT

CONTRATANTE: Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, CNPJ 03.110.616/0001-03.

CONTRATADA: Gasolini Comércio e Serviços LTDA, CNPJ: 03.401.442/0001-38

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 005/2024/JUCEMAT, referente ao serviço de fornecimento de gás de cozinha e vasilhames. Em razão do reajuste, o valor contratual passa de R\$ 5.949,10 (cinco mil novecentos e quarenta e nove reais e dez centavos) para o total estimado de R\$ 6.265,59 (seis mil, duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos). A alteração do valor contratual fundamenta-se no disposto na Cláusula Oitava do referido contrato, a qual prevê a possibilidade de reajuste.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 17.301, PAOE: 2007, Natureza de Despesa: 3.3.90.30.007, Fonte 1.501.000.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.265,59 (seis mil, duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos). **DATA DE ASSINATURA:** 22 de janeiro de 2026.

PROCESSO Nº: JUCEMAT-PRO-2025/00647

ASSINAM: Pela Contratante, **JULIO FREDERICO MULLER NETO** e pelo Contratado **CLAIR UGOLINI**.

A íntegra do contrato pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso diretamente em <http://www.jucemat.mt.gov.br/contratos>.

Protocolo 1777560

MT SAÚDE

INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO N.º 148/2025/MTS

DA ESPÉCIE: Contrato nº 148/2025/MTS que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica de Direito Privado **INTEGRATUM SAÚDE LTDA**, CNPJ: **29.133.433/0001-05**.

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é o Credenciamento de abrangência Estadual, para prestação de serviços aos beneficiários do Mato Grosso Saúde, em caráter contínuo e sob demanda, de Pessoas Jurídicas, serviços de Apoio Diagnóstico e Terapia (SADT), serviços Especializados em Oncologia e Pessoas Físicas, sendo Profissionais da Área da Saúde, legalmente habilitados, interessados na prestação de serviços especializados de saúde, aos beneficiários do MT Saúde, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

DA MODALIDADE: Credenciamento, art. 79, da Lei 14.133/2021.

VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, vigorando no período de 23/01/2026 a 22/01/2027.

DO FUNDAMENTO: Fundamenta-se na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações e pelo Princípio da Teoria Geral dos Contratos e pelas disposições de Direto Privado.

DO VALOR: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

DA EFICÁCIA: Para a eficácia deste contrato, o CONTRATANTE, após a assinatura das partes, providenciará a publicação do extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único, I do art. 174 da Lei n. 14.133/2021.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/ CONTRATANTE e MAGALI FARIAS DONOSO FACHETI representante da empresa INTEGRATUM SAÚDE LTDA.

Protocolo 1777339

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N.º 160/2025/MTS

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento nº 160/2025, celebrado entre o INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica **IMAGENS MEDICINA DIAGNÓSTICA S.A.**

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a realização das operações de assistência à saúde, através do Termo de Cooperação Técnica Nº 0424/2025, nos autos do processo SES-2025/05682, através do processo MTSAUDE-PRO-2026/00708.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de dezembro de 2025, data de início da vigência do contrato.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão pela seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 21601; Fundo Estadual de Saúde (FES); Programa: 526; Ação: 2545; Natureza da Despesa: 3390320000 ; 3390360000; 3390390000; 3390400000; 3390470000 e 3390910000 Fonte: 1.500.1002.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO /Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde e HUBERTO LUIS TORRES URBAN/ IMAGENS MEDICINA DIAGNÓSTICA S.A.

Protocolo 1777347

EXTRATO DO CONTRATO N.º 159/2025/MTS

DA ESPÉCIE: Contrato nº 159/2025/MTS que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica de Direito Privado **CECORD - CENTRO INTEGRADO DE CARDIOLOGIA LTDA**, CNPJ: **10.247.469/0001-83**.

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é o Credenciamento de abrangência Estadual, para prestação de serviços aos beneficiários do Mato Grosso Saúde, em caráter contínuo e sob demanda, de Pessoas Jurídicas, serviços de Apoio Diagnóstico e Terapia (SADT), serviços Especializados em Oncologia e Pessoas Físicas, sendo Profissionais da Área da Saúde, legalmente habilitados, interessados na prestação de serviços especializados de saúde, aos beneficiários do MT Saúde, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

DA MODALIDADE: Credenciamento, art. 79, da Lei 14.133/2021.

VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, vigorando no período de 23/01/2026 a 22/01/2027.

DO FUNDAMENTO: Fundamenta-se na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações e pelo Princípio da Teoria Geral dos Contratos e pelas disposições de Direto Privado.

DO VALOR: R\$ 885.600,00 (oitocentos e oitenta e cinco mil e seiscentos reais).

DA EFICÁCIA: Para a eficácia deste contrato, o CONTRATANTE, após a assinatura das partes, providenciará a publicação do extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único, I do art. 174 da Lei n. 14.133/2021.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/ CONTRATANTE e JOSÉ ROMÃO CORREA NETO e LUISA GUERRA MACHADO representantes da empresa CECORD - CENTRO INTEGRADO DE CARDIOLOGIA LTDA.

Protocolo 1777586